



PROCESSO Nº 1.024.658

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL

REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

À SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA,

Examinados os autos, constato que, em cumprimento ao despacho de fl. 361, no qual determinei a concessão de novo prazo para que o Sr. Welington Marcos Rodrigues, Prefeito Municipal de Mar de Espanha, se manifestasse sobre os apontamentos lançados nesta representação, essa Secretaria encaminhou o ofício de citação (fl. 366) apenas para o endereço da Prefeitura Municipal, contrariamente ao determinado no primeiro despacho de citação por mim exarado à fl. 291.

Diante disso, retorno os autos a essa Secretaria para que regularize a citação do responsável, com o envio do ofício para o endereço residencial do Sr. Welington Marcos Rodrigues.

Logo após, dê-se regular tramitação ao feito.

Tribunal de Contas, em 8/10/2018.

GILBERTO DINIZ
CONSELHEIRO RELATOR